

EDITAL Nº 009/2023

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO TIRADENTES - RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Legislação Vigente e com fulcro no art. 47 e seguintes da Resolução 01/2023 do COMDICA, torna público o presente Edital contendo a lista com a nominata dos mesários indicados pela Comissão Especial Eleitoral que trabalharão na Eleição Unificada para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, cujo pleito ocorrerá em 1º de Outubro de 2023.

Matrícula	Mesários indicados pela Comissão Eleitoral	Função
459/01	REGIS JOSÉ COLUSSI	Presidente
304/02	MAURICIO LUIS PALHARINI	Secretário
622/03	GLAUCIA BORTOLINI	1º Mesário
576/02	LETICIA LOPES ONGARATTI	2º Mesário

Os mesários indicados deverão prestar os serviços solicitados pela Comissão Especial Eleitoral no dia do pleito, 1º/10/2023, bem como, atender às convocações para participar de treinamentos, recebimento da urna e outras situações supervenientes, sempre mediante autorização das respectivas Secretarias de lotação.

Conforme consta art. 47, parágrafo único da Resolução 01/2023 do COMDICA, o candidato ou qualquer cidadão poderá impugnar a indicação de mesário, fundamentadamente, no prazo de 1 dias útil, contado da publicação deste Edital nos moldes do formulário cujo modelo consta anexo ao Edital 01/2023, de abertura das inscrições.

A Comissão Especial Eleitoral processará e decidirá as impugnações a mesários no prazo de 1 dias útil do encerramento do prazo para a entrega das impugnações, notificando esses e os impugnantes de sua decisão.

Da decisão da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado em 1 dia útil, contados da notificação.

O COMDICA deverá manifestar-se sobre o recurso em até 1 dia útil do seu recebimento e publicará Edital com a relação definitiva dos mesários no prazo de 1 dia útil da sua decisão.

Novo Tiradentes-RS, 16 de agosto de 2023.

Janaina Fontana
Presidente do COMDICA